



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE MARÇO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 5/2018**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os Vereadores Nuno Ribeiro e João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, que, no passado dia 4 de

março, se sagrou Campeão Nacional de Esperanças em Pista Coberta, em Pombal. Lembrou que este atleta representa o clube Sport Lisboa e Benfica, clube em que se sagrou também Campeão Nacional de Esperanças. Disse tratar-se de um jovem oliveirense que tem vindo a ser reconhecido nas últimas edições da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital, assim como tem vindo a conquistar algumas importantes marcas ao nível nacional. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

### **2.2.1 – AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.2 – VIAS MUNICIPAIS**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.3 – ESTRADA NACIONAL 17**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.4 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2018**---

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3 - ORDEM DO DIA**-----

### **3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 (ATA N.º04/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

### **3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

#### **3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do

Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião.

### **3.3 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € PARA O ANO DE 2018 - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

D.A.G.F.

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2017, deliberou nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, autorizar a contração de um empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em partes iguais de 250.000,00 €/ cada, junto do Banco BPI, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, de acordo com as propostas apresentadas pelas referidas entidades bancárias, foram presentes pelo Presidente da Câmara os contratos remetidos pelo Banco BPI, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquelas instituições bancárias.

-----Depois de devidamente analisados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os contratos e as respetivas cláusulas contratuais de empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, a firmar com o Banco BPI, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, para o montante de 500.000,00 €, em partes iguais de 250.000,00 €/ cada, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

### **3.4 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 20 de março de 2014, de modo a garantir a continuidade do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no ano de 2018, no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 1.000,00 € (mil euros)/ mês, com efeitos retroativos de janeiro a março de 2018, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35701 e compromisso número 36879-

### **3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

#### **A) ENTIDADES**

#### **A-1) AJLB - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Jovens de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 600,00 € (seiscentos euros), para fazer face à despesa com a renda da sede temporária daquela Associação até à conclusão das obras do edifício sede da mesma, mediante assinatura de protocolo

nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35702 e de compromisso número 36880. -----

#### A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como apoio à realização do “13.º Passeio Rota da Água, Todo Terreno”, a ter lugar no dia 25 de fevereiro de 2018 e bem assim um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da “12ª Maratona BTT Lazer”, que terá lugar no próximo dia 11 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela’2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 35703 e 35704 e de compromissos números 36881 e 36882. -----

#### A-3) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo de Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35705 e compromisso número 36883. -----

#### A-4) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET ---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket**, um subsídio extraordinário no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento no corrente ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

1/17

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35706 e de compromisso número 36884. -----

**B) AUTARQUIAS**-----

**B-1) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 2983, de 22 de fevereiro de 2018, remetido pela União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à aquisição do terreno destinado às obras de ampliação do cemitério-da-localidade de Lagos da Beira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35707 e compromisso número 36885. -----

**C) OUTROS**-----

**C-1) PRÉMIO "COMANDANTE MANUEL DOS SANTOS GOUVEIA SERRA" - BOMBEIRO DO ANO 2017**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano "Manuel dos Santos Gouveia Serra", no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro com a categoria de 2ª – Luís Miguel Nunes Dias, com o número mecanográfico 20003535, admitido em 10 de setembro de 2008, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade datada de 6 de março de 2018. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35708 e compromisso número 36886. -----

**C-2) ANTÓNIO MANUEL PAIS MENDES**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3305, de 28 de fevereiro de 2018, remetida pelo Sr. António Manuel Pais Mendes, residente no lugar de Pinheiro dos Abraços, na freguesia de Bobadela, a Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, deliberou, por unanimidade, conceder ao Sr. António Manuel Pais Mendes, a atribuição de um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de 12 pedras para reconstrução de parte do muro da sua habitação que ficou destruído aquando do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017.-----

### C-3) ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS LOPES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

### 3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

#### 3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de fevereiro e 2 de março de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

##### 3.6.1.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 41 NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das alterações efetuadas ao Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, aprovadas em sessão de 26 de abril de 2014 da Assembleia Municipal e tendo presente a carta, com o registo de entrada n.º 3501, de 5 de março de 2018, remetida pela sociedade António Lobo & Lobo, Lda., com o NIF 503367770, com sede na Rua Principal, Aldeia de Nogueira, 3400-431 Nogueira do Cravo, devidamente fundamentada pelos serviços, através da informação n.º EMAU/06/2018, datada de 5 de março, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital em vigor, alienar, àquela empresa, o lote de terreno designado por lote 41 da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, com a área de 2.456 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Agripina Aurora Ribeiro Gonçalves, a sul com Lote 40, a nascente com Lote 39 e a poente com Arruamento Transversal Via J, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sob o artigo n.º 2390, com o valor patrimonial tributável de 52.790,00 € (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2122/20130401, pelo preço unitário de 2,00 € (dois euros)/m<sup>2</sup> e preço global de 4.912,00 € (quatro mil, novecentos e doze euros), a pagar em 5 prestações anuais, destinado à construção de novas instalações para reposição dos seus negócios de comercialização de gás engarrafado e GPL, após o incêndio de 15 de outubro de 2017.-----

### 3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

#### 3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

##### 3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - APROVAÇÃO DA CONTA DA EMPREITADA-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência EMP053/2018, datada de 1 de março, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º

18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira", no montante de 283.587,28 € (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 13.096,90 € (treze mil e noventa e seis euros e noventa cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 7.081,68 € (sete mil, oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação (277.572,06 €), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e os vereadores Carlos Carvalheira e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### 3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

#### 3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de fevereiro e 5 de março de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

##### 4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

###### 4.1.1.1 – JOÃO MARQUES CRUZ-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 3597, de 6 de março de 2018, relativamente à situação do Sr. João Marques Cruz, residente na localidade de Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, decorrente da perda total dos seus haveres na sequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar o Sr. João Marques Cruz, do pagamento do valor correspondente à tarifa de colocação de contador de água na sua habitação que arrendou recentemente na localidade de Chamusca da Beira.-----

###### 4.1.1.2 – CARLA ALEXANDRA FONSECA OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Carla Alexandra Fonseca Oliveira, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 25/GASS, datada de 27 de fevereiro de 2018, e respetiva adenda, datada de 8 de março, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária correspondente aos consumos de água relativos ao período de setembro a dezembro de 2016 e de janeiro a novembro de 2017, e bem assim

anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa aos meses de dezembro de 2016 e de janeiro, fevereiro, março junho e julho de 2017, e autorizar a D.ª Carla Alexandra a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 184,78 € (cento e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), sendo que 146,57 € (cento e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 38,21 € (trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) à Ação Social Escolar, em 18 (dezoito) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março, conforme o plano seguinte: -----

**Dívida de água:**-----

-----Pagamento faseado em 15 mensalidades, sendo 14 no valor de 10,00 € (dez euros) /cada e a última no valor de 6,57 € (seis euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de juros legais;

**Dívida de Ação Social Escolar:**-----

-----Pagamento faseado em 3 mensalidades, a saber:-----

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescido de juros legais)	N.º DAS FATURAS
1	22,50 €	522 – dezembro de 2016
2	5,71 €	2529 – julho de 2017
3	10,00 €	852 – janeiro de 2017 1130 – fevereiro de 2017 1439 – março de 2017 2264 – junho de 2017

**4.1.2 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

**A) – ANA MARGARIDA MONTEIRO ALVES DA CUNHA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 20/GASS, datada de 21 de fevereiro de 2018, relativa à situação da Sr.ª Ana Margarida Monteiro Alves da Cunha, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao

nível da ação social escolar, da sua filha Matilde Caldeira Monteiro da Cunha Rodrigues, de 6 anos, a frequentar o 1.º ano do Ensino Básico na Escola do 1.º Ciclo em Oliveira do Hospital. -

**B) CLEMENTINA DE JESUS PEEREIRA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 30/GASS, datada de 6 de março de 2018, relativa à situação da Sr.ª Clementina de Jesus Pereira, residente em Quintas de São Pedro, freguesia de Penalva de Alva, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho Luís Filipe Pereira, a frequentar o 1.º ano do Ensino Básico na Escola do 1.º Ciclo em Oliveira do Hospital. -----

**C) MARIA DE LURDES GARCIA TAVARES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 144/GASS, datada de 29 de setembro de 2017, relativa à situação da Sr.ª Maria de Lurdes Garcia Tavares, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, dos seus filhos Pedro Miguel Garcia Tavares da Silva e Rodrigo José Garcia Tavares da Silva, de 8 e 5 anos, respetivamente. -----

**4.2.1.2 - PROJETO "HERÓIS DA FRUTA" - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - UNIVERSIDADE SÉNIOR ROTARY DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO 2017/2018** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

**4.2.3 – CULTURA** -----

**4.2.3.1 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS 2018** -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da “VII Edição do Concurso “Soltem Talentos OHP”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma iniciativa do Pelouro da Cultura que incluirá o Programa da Feira Regional de Oliveira do Hospital - EXPOH’2018 e que tem como objetivo, definir as normas de participação no referido concurso, cujo evento visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos Jovens do

Concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, *stand-up comedy*); Música (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) e Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: -----

-----1º Classificado – 300,00 € (trezentos euros) -----

-----2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros)-----

-----3º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros)-----

#### **4.2.3.2 - PROGRAMA DA "XXVII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS DE QUALIDADE"**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.3.3 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2018**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2018, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma organização do Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que terão lugar no próximo dia 16 de junho, na cidade de Oliveira do Hospital. --

#### **4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à 4.ª edição da Corrida do Alva, às comemorações do “Dia Internacional da Mulher” e do “Dia do Pai”, à realização do “Campeonato Regional de ParaHóquei do Centro – Indoor”, por ação direta da ARCIAL e ainda à realização do Conselho Municipal da Juventude, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias, que aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na ação de reflorestação promovida pela QUERCUS e pelos CTT em parceria com a CAULE no dia 18 de fevereiro e bem assim da sua presença numa reunião da CCDRC – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, que teve lugar no passado dia 28 de fevereiro, e ainda numa reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contar Incêndios que teve lugar, ontem, dia 7 de março, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que interveio referindo-se à reflorestação efetuada na Zona do Vale do Alva, à Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do

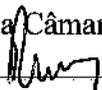
Hospital'2018 e ainda ao funcionamento da Universidade Sénior Rotary de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.



